



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº182 Ticket:18200

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**Lei Complementar nº 043, de 22 de Abril de 2014.**

“Concede reajuste salarial de 8% aos cargos de Professor I e Professor II do Município de Albertina, altera dispositivos da Lei Complementar nº 003, de 19 de Outubro de 2006, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial de 8% aos cargos de Professor I e Professor II do Município de Albertina.

Art. 2º O anexo VII da Lei Complementar nº 003, de 19 de Outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações dadas por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.